



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 232/2025 - D.M.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0031543-71.2025.8.16.6000, resolve "ad referendum" do colendo Órgão Especial:

D E S I G N A R

o Desembargador PAULO DAMAS, membro deste Tribunal de Justiça, para compor a 3ª Câmara Criminal.

Curitiba, 07/05/2025.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná